



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148

RESOLUÇÃO 048/2023

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICADO EM
No Placard da Câmara
24.2.2023
Nilson Ferreira Reis
Secretaria
Sec. Administrativo
Câmara Mun. de Cachoeirinha-TO
Tipo de Admissão: Concursado

Dispõe Sobre a Criação dos Membros das
Comissões Permanentes da Câmara
Municipal de Cachoeirinha/TO, para o Biênio
2023/2024 .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 39 e 40, I, do regimento interno da Câmara Municipal aprovam e o presidente promulga a seguinte Resolução 048/2023.

Art. 1º - Fica A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, composta dos seguintes vereadores e seus respectivos cargos:

- I - PRESIDENTE: Marcia Miranda Aguiar,
- II - RELATOR: Wellk Leite de Sousa,
- III - MEMBRO : Apoliana da Silva Sousa Ferreira,

Art. 2º - Fica A COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, composta dos seguintes vereadores e seus respectivos cargos:

- I - PRESIDENTE: Nazi Neto Pires Cirqueira,
- II - RELATOR: Marcia Miranda Aguiar,
- III - MEMBRO: José Dílson ribeiro da Cruz,

Art. 3º - Fica A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGROINDUSTRIA, COMERCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PUBLICOS, E TURISMO, composta dos seguintes vereadores e seus respectivos cargos:

- I - PRESIDENTE: Wellk Leite de Sousa,
- II - RELATOR: Apoliana da Silva Sousa Ferreira,
- III - MEMBRO: Eliseu Sousa Sobrinho,

Art. 4º - Fica **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE**, composta dos seguintes vereadores e seus respectivos cargos:

- I - **PRESIDENTE**: José Gomes de Freitas,
- II - **RELATOR** : Nazi Neto Pires Cirqueira,
- III - **MEMBRO**: Ranniery Miranda Almeida.

Art. 5º - As atribuições das Comissões Permanentes estão previstas do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se disposições em contrário.

Art. 7º - Fica Revogada a Resolução nº 046/2021, de 23 de Fevereiro de 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 de Fevereiro de 2023.


VER: EDIVALDO GOMES MARQUES
Presidente da Câmara
Edivaldo Gomes Marques
Vereador
Presidente